

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO  
REGISTRO DE REUNIÃO

**1. 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 30/10/2025**

- Área Responsável pela Reunião: 06-CIPA/06-DIRET

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
30/10/2025	11h	13h15	Rua Teodoro Sampaio, 417 - Sala 42

**2. PARTICIPANTES**

2.1. Internos:

Nome	Função
Israel dos Reis Xavier	Presidente da CIPA+A
Rodrigo Marques Piva	Vice-Presidente da CIPA+A
Diego José Carriço	Representante suplente do Empregador da CIPA+A
Renan Ferreira Avelar	Representante dos Empregados suplente da CIPA+A

2.2. Externos (se houver):

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	Telefone	E-mail

**3. PAUTA**

Descrição
<ol style="list-style-type: none"><li>Justificativa da convocação da reunião extraordinária</li><li>Devolutiva da reunião da Diretoria com CIPA+A, Ouvidoria e Jurídico</li><li>Manual da CIPA+A</li><li>Comunicado de Acidente de Trabalho</li><li>Organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT)</li><li>Eleições CIPA+A Gestão 2026/2027</li><li>Mapa de Risco</li><li>Andamento dos Casos 05 e 06</li></ol>

**4. RELATO DA REUNIÃO**

Descrição
Aos trinta (30) dias do mês de outubro de 2025, no 4º andar, sala 42 da Sede do Conselho Regional de Psicologia - CRP SP, situado à Rua Teodoro Sampaio, 417, São Paulo - SP, com a presença do Israel dos Reis Xavier, do Diego José Carriço, do Renan Ferreira Avelar e do Rodrigo Marques Piva, membros da Comissão da CIPA+A, conforme estabelecido no item <a href="#">5.6.4 B</a> da NR-5, o Presidente convocou a CIPA+A para realizarem a <u>1ª Reunião Extraordinária</u> .

Descrição
<p>Obs.: Como a próxima reunião ordinária aconteceria apenas no dia 05/11/2025, data em que Israel não estaria mais presente no CRP SP ele adiantou alguns temas que estava sob sua responsabilidade e compartilhou com os demais integrantes da CIPA+A.</p>
<p><b>1)</b> Israel inicia a reunião justificando o motivo da convocação da reunião extraordinária da CIPA+A. Comunica que por motivos particulares deixará dentro de uma semana o quadro de funcionários do CRP SP e gostaria que essa situação fosse conversada presencialmente com os membros da CIPA+A. Informa que conforme o <b>item 5.6.7.2</b> da NR-5: "<i>No caso de afastamento definitivo do presidente, a organização indicará o substituto, em dois dias úteis, preferencialmente entre os membros da CIPA.</i>" Assim a Diretoria do CRP SP tem até o dia 04/11/2025 (terça-feira) para realizar a indicação de um novo Presidente para compor a CIPA+A. Rodrigo ficou responsável por elaborar o Ofício nº 5917/2025/06-CIPA/06-DIRET-CRP06 (2509213) comunicando a Diretoria e SINSEXPRO referente ao afastamento definitivo do presidente. E-mail (2510177) foi enviado no dia 31/10/2025.</p>
<p><b>2)</b> Israel compartilhou com os membros que no dia 23/10/2025 aconteceu uma reunião entre Diretoria, CIPA+A, Ouvidoria e Jurídico para alinhamentos. Israel informa que fez uma breve explicação do papel da CIPA+A, suas normativas que a constituem e também compartilhou sobre o trabalho realizado pela CIPA+A do CRP SP desde sua constituição até o presente. Sinaliza que na reunião sugeriu que fosse realizada a contratação de uma empresa/profissionais para que possam elaborar as atas das escutas tanto da Noticiante como da Noticiada, pois como os integrantes da CIPA+A possuem a sua atribuição principal e com ela as suas atividades rotineiras, a elaboração das Atas das escutas tem consumido algumas horas e para não comprometer a qualidade na escuta e suas atividades rotineiras acabam realizando em horários fora do comercial, mas demorando mais tempo que o pretendido para a conclusão da elaboração das atas das escutas e dar andamento ao fluxo da escuta da notícia. Sinalizou que ao contratar um terceiro para realizar a elaboração das atas corrobora para com a imparcialidade na elaboração do documento, competindo aos membros da CIPA+A em participar da escuta, ler a ata elaborada por terceiros e com as duas escutas elaborar o relatório final da CIPA+A.</p>
<p>Também foi conversado sobre a plataforma FALA.BR, no entanto somente a Ouvidoria do CRP SP seguirá nos testes da plataforma para a sua análise e possível implantação, tendo em vista que essa questão está sendo discutida a nível Nacional com CFP e demais CRs para uma padronização.</p>
<p><b>3)</b> Nessa mesma reunião com a Diretoria, Israel foi questionado sobre a existência de algum documento explicando sobre a CIPA+A e seu fluxo. Informou aos presentes que a CIPA+A tem uma cartilha em construção, contudo estava parada devido a falta de um canal definitivo para recebimento das notícias, incluindo a inexistência de um canal para notícia anônima para ser informado. Contudo, informou que no mês de outubro em parceria com o Departamento de TI do CRP SP foram desenvolvidos esses canais para recebimento das notícias identificada ou anônima, esse canal de notícia será utilizado somente para assuntos que estão</p>

sob a aplicação da CIPA+A, questões Desritas com as/os trabalhadoras/es, as demais questões deverão seguir os canais já estabelecidos e divulgados. O conteúdo das páginas estão em processo de finalização e aprovação para posterior divulgação às/-aos Trabalhadoras/es do CRP SP.

Com a criação das páginas para o envio das notícias à CIPA+A a cartilha está sendo atualizada e será compartilhada aos trabalhadores do CRP SP. Contudo, antes será compartilhada com a Gestão de Pessoas para que possa contribuir com a sua construção e finalização.

**4)** Israel compartilha para conhecimento que no dia 22/10/2025 uma trabalhadora que estava em deslocamento para iniciar sua jornada de trabalho sofreu um acidente no percurso e precisou ser aberto uma Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT (1.1.000000035323804797). Informa que todas as medidas necessárias foram adotadas pelo departamento de gestão de pessoas.

**5)** Israel sugere que a organização da **Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT)** seja retomada, tendo em vista que o novo Plenário já tomou posse, sugere que a atividade aconteça no final de janeiro de 2026, tendo em vista que o processo eleitoral para a Gestão CIPA+A 2026/2027 já precisa ser iniciado. Rememorou que temos um rascunho da programação que estávamos planejando para acontecer, agora é fazer os ajustes e apresentar para a nova Diretoria.

## **6) Eleições CIPA+A Gestão 2026/2027**

Israel sinaliza sobre os prazos estabelecidos na NR-5 para a realização das eleições para a próxima gestão da CIPA+A, tendo em vista que o mandato é de 1 ano. A posse da atual gestão foi no dia 03/02/2025, conforme consta na [Portaria nº 179, de 12 de Dezembro de 2024](#) (1960443) e como rege a NR-5 em seu item 5.5.3 F) "realização da eleição no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato da CIPA, quando houver."

Israel sugere que o prazo para inscrição seja de 30 dias direto, pois na organização da eleição havia sido estipulado apenas 15 dias, contudo precisou ser prorrogado por mais 15 dias. A Comissão Eleitoral, conforme item 5.5.2 "O Presidente e o Vice-Presidente da CIPA constituirão dentre seus membros a comissão eleitoral, que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral." além de outras pessoas que possam ser indicada.

Compartilha que para esse novo processo seja realizado de forma manual, através de cédulas, para garantir o sigilo e anonimato dos votantes.

**7)** Israel compartilhou o documento referente ao levantamento que realizou referente a percepção de riscos ocupacionais, abaixo descritos:

- **Risco Ergonômico:** Posturas inadequadas; posicionamento de computador e telas; iluminação inadequada.

**Medidas de prevenção:** Ajuste de monitores, cadeiras e mesa de trabalho; utilização de iluminação natural em conjunto com a artificial e manutenção de lâmpadas

- Risco de Acidentes:** Escorregão caso o piso esteja molhado.

### **Medidas de prevenção:** Sinalização de piso molhado

Sinaliza que a instalação e divulgação deve ocorrer assim que os riscos ergonômicos (psicossociais) forem definidos no novo PGR ou pela equipe técnica do CRP. Reforçando que o CRP SP possui técnicos qualificados para que possam efetuar essa definição.

**8)** Rodrigo questionou referente ao andamento dos casos 05 e 06. Antes de sair de férias havia finalizado as Atas das escutas de ambos os casos e compartilhado com a/o Noticiante para leitura e estando de acordo com o conteúdo, para assinatura de todos os presentes na escuta. Israel comenta que no caso 06 houve uma nova solicitação de reunião para alguns esclarecimentos, mas que não houve encaminhamentos, precisa retomar com a/o Noticiante. No caso 05 precisará acionar a/o Noticiante para compreender o encaminhamento.

Não havendo mais nada a apresentar, os presentes não manifestam dúvidas no que fora exposto e a reunião foi finalizada às 13h15.

## 5. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Assinatura da ata da 1ª Reunião Extraordinária	Todos os membros	07/11/2025
2	Elaboração Ofício ref. afastamento definitivo do Presidente	Rodrigo	31/10/2025
3			

## 6. APROVAÇÃO

6.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

6.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Diego José Carriço, Representante do Empregador Suplente**, em 06/11/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques Piva, Representante das/os Empregadas/os Titular**, em 06/11/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **2519190** e o código CRC **0654FD0D**.

---

**Referência:** Processo nº 570600515.000006/2025-00

SEI nº 2519190